



**Tribunal de Contas**  
**Mato Grosso**  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA**

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

|        |                     |
|--------|---------------------|
| Ofício | : 1358/2019/GCIJMJM |
|--------|---------------------|

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
**EMANUEL PINHEIRO**  
Prefeito Municipal de Cuiabá  
Cuiabá – MT

**Assunto: Processo 16.676-6/2018-TCE – Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cuiabá, exercício de 2018**

Exmo. Senhor Prefeito,

**CITO** Vossa Excelência, na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61, e incisos, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e, seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste perante este Tribunal, no prazo de 15 dias, acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico da SECEX e Decisão, segue link ( [Relatório](#), [Decisão](#) ).

Alerto-lhe que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará a revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 269/2007.

Alerto ainda, que nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa 16/2012-TP, decorrido o prazo de 5 dias sem a leitura da comunicação oficial no Sistema Protocolo Virtual, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

**Antônio Henriques M. de Carvalho**

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques  
(Portaria 16/2019, DOC 1545, de 8/2/2019)

